



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3947/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2024.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT
,no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando

a realização do Seminário trabalho seguro, Democracia é inclusão: Os impactos da informalidade na saúde e segurança de trabalhadoras e trabalhadores em coparticipação da Enamat, do PTS e do MPT designada para os dias 23 e 24/04/2024.

R E S O L V E:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias com valor arbitrado em R\$ 1055,22 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme discriminado a seguir:

1 - DENIZE ORNELAS PEREIRA SALVADOR DE OLIVEIRA, MÉDICA (Colaboradora Eventual), trecho São Paulo/SP - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (São Paulo/SP), no período de 22/04/2024 a 23/04/2024, totalizando 1,50 diária, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, no âmbito da programação do Seminário Democracia é inclusão: os impactos da informalidade na saúde e segurança de trabalhadoras e trabalhadores, nos dias 23 e 24 de abril de 2024, nas dependências do Auditório Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, localizado no 5º andar, do Bloco A, Sala A5.114, do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
TST – Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT N.º 46, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

ATO ENAMAT N.º 46, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT
,no uso de suas atribuições legais,

considerando

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2024

as realizações sucessivas do **7ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SINFOMAT** (Biênio 2022-2024), do Curso de Formação de Formadores sobre **Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista** e do Curso de Formação Continuada **Seminário Questões Contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de Empresas;**

considerando

a aderência temática entre os objetos dos eventos acima mencionados;

considerando

o princípio da economicidade (CF, art. 70, *caput*), ao lado dos basilares princípios da legalidade, da publicidade e da eficácia da Administração Pública (CF, art. 37, *caput*);

considerando

a observância ao aspecto qualitativo do gasto público; e

considerando

o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

RESOLVE

Facultar aos integrantes do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, a permanência, em Brasília, autorizando o respectivo custeio por esta Escola Nacional, com emissão de bilhetes aéreos e concessão de diárias pelo período de realização das atividades, para participação nas ações formativas referenciadas acima, a serem realizadas entre os dias 14 e 15 de maio, observando-se o disposto no art. 24, § 2º, da Resolução ENAMAT N.º 28, de 28 de setembro de 2022.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	